



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 555, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Revoga na íntegra o Decreto Legislativo nº 553, de 30 de novembro de 2022”

Autoria: Vereador Hélio Silva.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ,

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu promulgo o seguinte
Decreto-Legislativo:

Art. 1º. Fica revogado na íntegra o Decreto Legislativo nº 553, de 30 de novembro de 2022.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sumaré, 16 de dezembro de 2022.

WILLIAN SOUZA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sumaré, aos 16 de dezembro de 2022.

CLODOVYL DOTA TELLES
Gestor de Planejamento Estratégico de Assuntos Legislativos